



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º .....

ASSUNTO: -:PORTARIA Nº14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1973:-

Nomeia elemento para responder pela Chefia do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

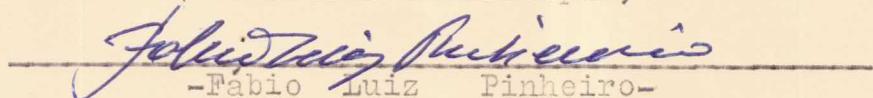
## -:R E S O L V E:-

- 1º) - Fica designado para responder pela Chefia de Supervisão do Setor Municipal de Alimentação-Escolar do Município, o Sr. ABEL FERREIRA, Supervisor Credenciado, conforme identificação da C.N.A.E.
- 2º) - O referido cargo será exercido de acordo com a Lei Municipal nº278, de 28 de outubro de 1969.
- 3º) - A subvenção para tal desempenho será de um salário mínimo regional, mensal, com retroação para 01 de fevereiro de 1973 (hum mil novecentos e setenta e três).
- 4º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 21 de fevereiro de 1973.

O Prefeito Municipal,

  
-Fabio Luiz Pinheiro-